

ASSOCIAÇÃO BUD'S HANDBEACH

SOMOS BUD'S: HANDEBOL DE PRAIA FEMININO

BUD'S
HANDBEACH



SECRETARIA ESPECIAL DO
ESPORTE

MINISTÉRIO DA
CIDADANIA



PRAZER, SOMOS AS BUD'S!



A nossa história começa lá em **2012** com um **grupo de amigas que se apaixonaram pela modalidade** e oficializamos essa paixão fundando oficialmente a **Associação BUD'S Handbeach, em 2019.**

Nosso objetivo é **estimular o crescimento** e a **popularização do Handebol de Praia** através do **protagonismo feminino** em Porto Alegre/RS.

Desenvolvemos todas as atletas com um **trabalho integrado de profissionais da área** e queremos ser um **centro de excelência do Handebol de Praia**, bem como uma referência nacional do esporte.

Valores: Ética, transparência, disciplina, profissionalismo, determinação, superação e humildade.

DIRETORIA GERIDA POR MULHERES



PRESIDENTA

Júlia Xavier



DIRETORA ESPORTIVA E SECRETÁRIA

Daniela Nicolini



TESOUREIRA

Marcella Soares

REPRESENTATIVIDADE NO ESPORTE.



MUNICIPAL DE POA/RS

Penta Campeãs

2012; 2013; 2014; 2017 e 2018

FGHB

Campeãs Estadual

2018

CIRCUITO SESC RS

Bi Campeãs Gaúcha

2017 e 2020

CIRCUITO BRASILEIRO

3º Lugar

Etapa Paranaguá em 2019

CONHEÇA AS NOSSAS ATLETAS.



Bianca Zanettin



Daniela Nicolini



Iara Takehara



Jéssica Morgana



Júlia Xavier



Dandara Barcellos



Giovana Tavares



Luana Gayer



Marcella Soares



M. Eduarda Meuer



M. Eduarda Tavares



Marina Limp



Nancy Carlini



Nitielle Maciel



Paola Wolff



Suelen Rodrigues



Winnie Candido

COMISSÃO TÉCNICA.



TÉCNICO

Guilherme Caporal

CREF: 023694-G/RS

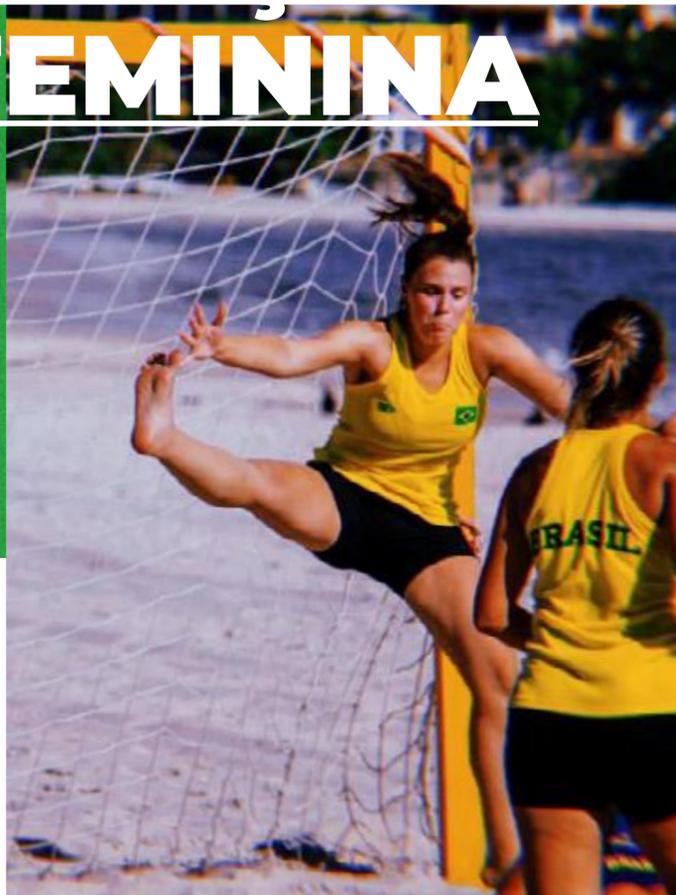
Mestre e Doutorando em Ciências do
Movimento Humano-UFRGS

Professor Universitário no Centro
Universitário Cesuca

Auxiliar Técnico da Seleção Brasileira
Feminina de Handebol de Praia

Treinador das BUD'S Handbeach

CONVOCAÇÕES DA SELEÇÃO BRASILEIRA FEMININA



SELECIONADA

Daniela Nicolini

GOLEIRA



SELECIONADO

Guilherme Caporal

AUXILIAR TÉCNICO



PRÉ-SELECIONADA

Dandara Barcellos

PONTA ESQUERDA



PRÉ-SELECIONADA

Winnie Candido

PONTA DIREITA

SOBRE O PROJETO.



MANIFESTO ESPORTIVO

Rendimento

Estimular o crescimento e a **popularização do Handebol de Praia** através do **protagonismo feminino** em Porto Alegre/RS, **desenvolvendo integralmente atletas de alto rendimento.** Queremos ser um **centro de excelência** no desenvolvimento do Handebol de Praia e uma **referência nacional** da modalidade.

NOSSOS OBJETIVOS.

Proporcionar às atletas do projeto a prática desportiva regular do Handebol de Praia na cidade de Porto Alegre/RS, visando a preparação da equipe para participação em competições em todo território nacional.

- Oferecer as condições necessárias para o desenvolvimento físico e técnico de todas as atletas;
- Fomentar a prática da modalidade na região;
- Incentivar a participação em eventos da modalidade;
- Promover a integração entre as atletas através de participações em competições;
- Proporcionar a contratação de profissionais especializados para melhorar o desempenho da equipe.



NOSSO MÉTODO.



O Handebol de Praia é uma modalidade esportiva oriunda da versão de quadra, porém é um jogo mais dinâmico, no qual as regras favorecem jogadas mais rápidas e, em algumas situações, gols acrobáticos, pois esses valem mais pontos.

Resumo dos Treinos:

Os treinos serão desenvolvidos 3 vezes por semana em dias e horários pré-estabelecidos.

- Atividades com macroplanejamento com objetivo de aperfeiçoar a parte física, técnica e tática das atletas;
- Realização de avaliações periódicas para medir o grau de evolução das jogadoras;
- Os treinamentos visam o desenvolvimento da equipe para participação em competições de nível estadual e nacional.

AUXÍLIO ATLETAS.



TÉCNICO E AUXILIAR TÉCNICO

Para melhor desempenho tático, técnico e físico da equipe, a comissão técnica será composta por profissionais especializados na área nas seguintes funções: técnico e auxiliar técnico.

BOLSA AUXÍLIO

Está prevista uma bolsa auxílio para 15 atletas com a finalidade de contribuir com despesas inerentes aos treinamentos.

NOSSOS CAMPEONATOS.

Rio Grande do Sul

Campeonatos Municipais e Estaduais

A: Porto Alegre e Região Metropolitana

Território Nacional

Circuito Brasileiro de Handebol de Praia

B: Curitiba/PR

C: Campinas/SP

D: Rio de Janeiro/RJ

E: Salvador/BA

F: João Pessoa/PR

G: Natal/RN



O SEU IR PODE TRANSFORMAR O ESPORTE.

A LEI 11.438/2006 permite que pessoas jurídicas (empresas) e pessoas físicas invistam parte do que pagariam de Imposto de Renda (IR) em Projetos Esportivos.

PESSOA FÍSICA

Podem destinar até **6%** do imposto de **renda anual** devido (**declaração na forma completa**) para o projeto.

PESSOA JURÍDICA

Podem destinar até **1%** do imposto de renda anual, semestral ou trimestral devido (**desde que tributadas pelo lucro real**) para o projeto.



QUEM JÁ APOIA
ESSA INICIATIVA.

DECATHLON



SECRETARIA ESPECIAL DO
ESPORTE

MINISTÉRIO DA
CIDADANIA





VALOR DO PROJETO

R\$ 322.213,90

TEMPO DE CAPTAÇÃO: 12 MESES



SECRETARIA ESPECIAL DO
ESPORTE

MINISTÉRIO DA
CIDADANIA



PUBLICAÇÃO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO.

22 - Processo:71000.007430/2021-33

Proponente: Associação Bud's Handbeach

Título: Somos BUD'S: Handebol de Praia Feminino

Registro: 2100043

Manifestação Desportiva: Desporto de Rendimento

CNPJ:33.413.155/0001-09

Cidade: Porto Alegre UF:RS

Valor autorizado para captação: R\$322.213,90

Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº2806 DV:0 Conta

Corrente (Captação)

vinculada nº35605-0

Período de Captação até:10/03/2023



SECRETARIA ESPECIAL DO
ESPORTE

MINISTÉRIO DA
CIDADANIA



Cidade: Belo Horizonte UF:MG
Valor autorizado para captação: R\$1.133.484,77
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº3092 DV:0 Conta Corrente (Captação) vinculada nº24856-8
Período de Captação até:10/03/2023
20 - Processo:71000.009255/2021-52
Proponente: Associação de Vôlei do Guarujá AVG
Título: Voleibol Escolar Guarujá
Registro:2100068
Manifestação Desportiva: Desporto Educacional
CNPJ:32.420.890/0001-87
Cidade: Guarujá UF: SP
Valor autorizado para captação: R\$ 1.160.717,70
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº0925 DV:0 Conta Corrente (Captação) vinculada nº 56794-9
Período de Captação até:10/03/2023
21 - Processo:71000.009566/2021-88
Proponente: Associação de Vôlei do Guarujá AVG
Título: Voleibol Feminino Sub 19 Guarujá
Registro:2100070
Manifestação Desportiva: Desporto de Rendimento
CNPJ: 32.420.890/0001-87
Cidade: Guarujá UF: SP
Valor autorizado para captação: R\$920.279,18
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 0925 DV:2 Conta Corrente (Captação) vinculada nº 56793-0
Período de Captação até:10/03/2023
22 - Processo:71000.007430/2021-33
Proponente: Associação Bud's Handbeach
Título: Somos BUD'S: Handebol de Praia Feminino
Registro: 2100043
Manifestação Desportiva: Desporto de Rendimento
CNPJ:33.413.155/0001-09
Cidade: Porto Alegre UF:RS
Valor autorizado para captação: R\$322.213,90
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº2806 DV:0 Conta Corrente (Captação) vinculada nº35605-0
Período de Captação até:10/03/2023

RETIFICAÇÃO

Processo Nº 71000.050455/2019-32

No Diário Oficial da União nº 225, de 24 de novembro de 2019, na Seção 1, página 10 que publicou a DELIBERAÇÃO Nº 1326/2019, ANEXO I, onde se lê: Valor autorizado para captação: R\$ 484.123,18, leia-se: Valor autorizado para captação: R\$ 485.087,88.

Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações

COMISSÃO TÉCNICA NACIONAL DE BIOSSEGURANÇA

EXTRATO DE PARECER TÉCNICO Nº 7.382/2021

A Presidência da Comissão Técnica Nacional de Biossegurança - CTNBio, no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 14, inciso XIX, da Lei 11.105/05; do Artigo 5º, inciso XIX do Decreto 5.591/05 e do Artigo 5º, inciso IV da Resolução Normativa Nº 1, de 20 de Junho de 2006 e Portaria Nº 4128/2020/SEI-MCTI de 30 de novembro de 2020, torna público que após a análise da solicitação de alteração da Comissão Interna de Biossegurança - CIBio, passa ser composta como a seguir discriminada:

Requerente: Faculdade de Medicina de São José do Rio Preto.

CQB: 222/06

Processo SEI nº: 01245.014080/2020-22

Assunto: Alteração da Comissão Interna de Biossegurança - CIBio

Extrato Prévio: 7460/2021 publicado em 06/01/2021

Decisão: DEFERIDO

Ementa: A requerente solicitou ao Presidente da CTNBio parecer técnico referente à nova composição da Comissão Interna de Biossegurança. Para tanto, o responsável legal da instituição emitiu ato formal de alteração da CIBio, a saber: Portaria FAMERP nº 024 de 25 de agosto de 2020, nomeando Mara Correa Lelles Nogueira (Presidente), Luiz Carlos de Mattos (Vice-Presidente), Érika Cristina Pavarino, Heloisa Cristina Caldas, Tiago Casella, para comporem a CIBio local.

Atendidas as recomendações e as medidas de biossegurança contidas no processo, esta comissão interna de biossegurança é apta a gerir os riscos associados às atividades desenvolvidas na instituição.

A CTNBio esclarece que este extrato de parecer não exime a requerente do cumprimento das demais legislações vigentes no país, aplicáveis às atividades em questão.

Maiores informações deverão ser solicitadas via SIC (Serviço de Informação ao Cidadão), disponível no site do MCTIC (www.mctic.gov.br).

PAULO AUGUSTO VIANNA BARROSO

Presidente da CTNBio

EXTRATO DE PARECER TÉCNICO Nº 7.383/2021

A Presidência da Comissão Técnica Nacional de Biossegurança - CTNBio, no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 14, inciso XIX, da Lei 11.105/05; do Artigo 5º, inciso XIX do Decreto 5.591/05 e do Artigo 5º, inciso IV da Resolução Normativa Nº 1, de 20 de Junho de 2006 e Portaria Nº 4128/2020/SEI-MCTI de 30 de novembro de 2020, torna público que após a análise da solicitação de alteração da Comissão Interna de Biossegurança - CIBio, passa ser composta como a seguir discriminada:

Requerente: D&PL Brasil Ltda.

CQB: 194/03

Processo SEI nº: 01245.012565/2020-81

Assunto: Alteração da Comissão Interna de Biossegurança - CIBio

Extrato Prévio: 7404/2020 publicado em 05/01/2021 retificado em 19/01/2021

Decisão: DEFERIDO

Ementa: A requerente solicitou à Presidente da CTNBio parecer técnico referente à nova composição da Comissão Interna de Biossegurança. Para tanto, o responsável legal da instituição emitiu ato formal de alteração da CIBio, a saber: Carta 673/2020 de 01 de dezembro de 2020, nomeando Angela Aparecida Ferrari (Presidente), Ana Caroline Augusta da Silva, Guilherme Marcello Queiroga Cruz, Melina Teixeira Andrade, Natalia Cipolini Oliveira, Priscila Toledo Marcondes e Sara Guedes Teixeira, para comporem a CIBio local.

Atendidas as recomendações e as medidas de biossegurança contidas no processo, esta comissão interna de biossegurança é apta a gerir os riscos associados às atividades desenvolvidas na instituição.

A CTNBio esclarece que este extrato de parecer não exime a requerente do cumprimento das demais legislações vigentes no país, aplicáveis às atividades em questão.

Maiores informações deverão ser solicitadas via SIC (Serviço de Informação ao Cidadão), disponível no site do MCTIC (www.mctic.gov.br).

PAULO AUGUSTO VIANNA BARROSO

Presidente da CTNBio

EXTRATO DE PARECER TÉCNICO Nº 7.384/2021

A Presidência da Comissão Técnica Nacional de Biossegurança - CTNBio, no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 14, inciso XIX, da Lei 11.105/05; do Artigo 5º, inciso XIX do Decreto 5.591/05 e do Artigo 5º, inciso IV da Resolução Normativa Nº 1, de 20 de Junho de 2006 e Portaria Nº 4128/2020/SEI-MCTI de 30 de novembro de 2020, torna público que após a análise da solicitação de alteração da Comissão Interna de Biossegurança - CIBio, passa ser composta como a seguir discriminada:

Requerente: Faculdade de Ciências Farmacêuticas - USP

CQB: 090/08

Processo SEI nº: 01245.013186/2020-17

Assunto: Alteração da Comissão Interna de Biossegurança - CIBio

Extrato Prévio: 7416/2020 publicado em 12/01/2020

Decisão: DEFERIDO

Ementa: A requerente solicitou à Presidente da CTNBio parecer técnico referente à nova composição da Comissão Interna de Biossegurança. Para tanto, foi emitido ato formal de alteração da CIBio, a saber: Portaria FCF nº 634 de 03 de julho de 2020, nomeando João Carlos Monteiro de Carvalho (Presidente), Ricardo Pinheiro de Souza Oliveira, Sílvia Regina Cavani Jorge Santos, Eduardo Lani Volpe da Silveira, Uelinton Manoel Pinto, Irene Satiko Kikuchi, Sílvia Maria Meiry Peris Neves, Yara Maria Lima Mardegan, Felipe Rebelo Lourenço, Gisele Monteiro de Souza, Sandro Rogério de Almeida, Ana Paula de Melo Loureiro, Renata Spalluto Fontes e Ana Cláudia Marques da Silva, para comporem a CIBio local.

Atendidas as recomendações e as medidas de biossegurança contidas no processo, esta comissão interna de biossegurança é apta a gerir os riscos associados às atividades desenvolvidas na instituição.

A CTNBio esclarece que este extrato de parecer não exime a requerente do cumprimento das demais legislações vigentes no país, aplicáveis às atividades em questão.

Maiores informações deverão ser solicitadas via SIC (Serviço de Informação ao Cidadão), disponível no site do MCTIC (www.mctic.gov.br).

PAULO AUGUSTO VIANNA BARROSO

Presidente da CTNBio

EXTRATO DE PARECER TÉCNICO Nº 7.385/2021

A Presidência da Comissão Técnica Nacional de Biossegurança - CTNBio, no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 14, inciso XIX, da Lei 11.105/05; do Artigo 5º, inciso XIX do Decreto 5.591/05 e do Artigo 5º, inciso IV da Resolução Normativa Nº 1, de 20 de Junho de 2006 e Portaria Nº 4128/2020/SEI-MCTI de 30 de novembro de 2020, torna público que após a análise da solicitação de alteração da Comissão Interna de Biossegurança - CIBio, passa ser composta como a seguir discriminada:

Requerente: Monsanto do Brasil Ltda.

CQB: 003/96

Processo SEI nº: 01245.013966/2020-59

Assunto: Alteração da Comissão Interna de Biossegurança - CIBio

Extrato Prévio: 7459/2020 publicado em 06/01/2021 retificado em 28/01/2021

Decisão: DEFERIDO

Ementa: A requerente solicitou à Presidente da CTNBio parecer técnico referente à nova composição da Comissão Interna de Biossegurança. Para tanto, o responsável legal da instituição emitiu ato formal de alteração da CIBio, nomeando Angélica Aparecida Ferrari (Presidente), Ana Caroline Augusta da Silva, Melina Teixeira Andrade, Natalia Cipolini Oliveira, Priscila Toledo Marcondes, Sara Guedes Teixeira, Adriana Ricci, Alexandre Merlin, Augusto Cesar Crivellari, Edson Luis Kemper, Fernando A. T. Koshima, Guilherme Marcello Queiroga Cruz, Lucas de Oliveira e Silva, Paula Munhoz Antunes e Sabrina Moutinho Chabregas, para comporem a CIBio local.

Atendidas as recomendações e as medidas de biossegurança contidas no processo, esta comissão interna de biossegurança é apta a gerir os riscos associados às atividades desenvolvidas na instituição.

A CTNBio esclarece que este extrato de parecer não exime a requerente do cumprimento das demais legislações vigentes no país, aplicáveis às atividades em questão.

Maiores informações deverão ser solicitadas via SIC (Serviço de Informação ao Cidadão), disponível no site do MCTIC (www.mctic.gov.br).

PAULO AUGUSTO VIANNA BARROSO

Presidente da CTNBio

EXTRATO DE PARECER TÉCNICO Nº 7.386/2021

A Presidência da Comissão Técnica Nacional de Biossegurança - CTNBio, no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 14, inciso XIX, da Lei 11.105/05; do Artigo 5º, inciso XIX do Decreto 5.591/05 e do Artigo 5º, inciso IV da Resolução Normativa Nº 1, de 20 de Junho de 2006 e Portaria Nº 4128/2020/SEI-MCTI de 30 de novembro de 2020, torna público que após a análise da solicitação de alteração da Comissão Interna de Biossegurança - CIBio, passa ser composta como a seguir discriminada:

Requerente: M.S. Technologies Sementes Brasil Ltda.

CQB: 398/15

Processo SEI nº: 01245.002080/2021-61

Assunto: Alteração da Comissão Interna de Biossegurança - CIBio

Extrato Prévio: 7496/2021 publicado em 02/02/2021

Decisão: DEFERIDO

Ementa: A requerente solicitou à Presidente da CTNBio parecer técnico referente à nova composição da Comissão Interna de Biossegurança. Para tanto, foi emitido ato formal de alteração da CIBio, nomeando Andreomar Kurek e Arthur P. da Silva, para comporem a CIBio local.

Atendidas as recomendações e as medidas de biossegurança contidas no processo, esta comissão interna de biossegurança é apta a gerir os riscos associados às atividades desenvolvidas na instituição.

A CTNBio esclarece que este extrato de parecer não exime a requerente do cumprimento das demais legislações vigentes no país, aplicáveis às atividades em questão.

Maiores informações deverão ser solicitadas via SIC (Serviço de Informação ao Cidadão), disponível no site do MCTIC (www.mctic.gov.br).

PAULO AUGUSTO VIANNA BARROSO

Presidente da CTNBio

EXTRATO DE PARECER TÉCNICO Nº 7.387/2021

A Presidência da Comissão Técnica Nacional de Biossegurança - CTNBio, no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 14, inciso XIX, da Lei 11.105/05; do Artigo 5º, inciso XIX do Decreto 5.591/05 e do Artigo 5º, inciso IV da Resolução Normativa Nº 1, de 20 de Junho de 2006 e Portaria Nº 4128/2020/SEI-MCTI de 30 de novembro de 2020, torna público que após a análise da solicitação de alteração da Comissão Interna de Biossegurança - CIBio, passa ser composta como a seguir discriminada:

Requerente: Instituto Sirio-Libanês de Ensino e Pesquisa (ISLEP).

CQB: 326/11

Processo SEI nº: 01245.012422/2020-70

Assunto: Alteração da Comissão Interna de Biossegurança - CIBio

Extrato Prévio: 7473/2021 publicado em 10/02/2021

Decisão: DEFERIDO

Ementa: A requerente solicitou à Presidente da CTNBio parecer técnico referente à nova composição da Comissão Interna de Biossegurança. Para tanto, o responsável legal da instituição emitiu ato formal de alteração da CIBio, nomeando Juliana Brachini, para compor a CIBio local, e excluindo Tailla Loureiro Covezzi.

NOSSA CONTRAPARTIDA.

- Direito de uso do Selo de Patrocinador Oficial do projeto
- Aplicação da sua Marca em 1 Banner 4x0,70m (colocados no local de execução do projeto);
- Aplicação da sua Marca em 1 Banner de 1,0X 1,30m (colocadas no local de Campeonatos, Palestras, Cursos);
- Aplicação da Logomarca nos agasalhos, camisetas e bermudas;
- Assessoria de Marketing para dar visibilidade ao seu patrocínio nas nossas redes sociais (em publicações, hashtags e stories) e junto à imprensa (com citação em materiais de comunicação);
- Possibilidade de ações de ativação da marca para aumentar a visibilidade do seu patrocínio.



AGASALHOS



*MODELO SUJEITO À ALTERAÇÃO CONFORME A APROVAÇÃO DO MINISTÉRIO.

CAMISETAS DE PASSEIO



*MODELO SUJEITO À ALTERAÇÃO CONFORME A APROVAÇÃO DO MINISTÉRIO.

BANNER



*MODELO SUJEITO À ALTERAÇÃO CONFORME A APROVAÇÃO DO MINISTÉRIO.

BANNER



*MODELO SUJEITO À ALTERAÇÃO CONFORME A APROVAÇÃO DO MINISTÉRIO.

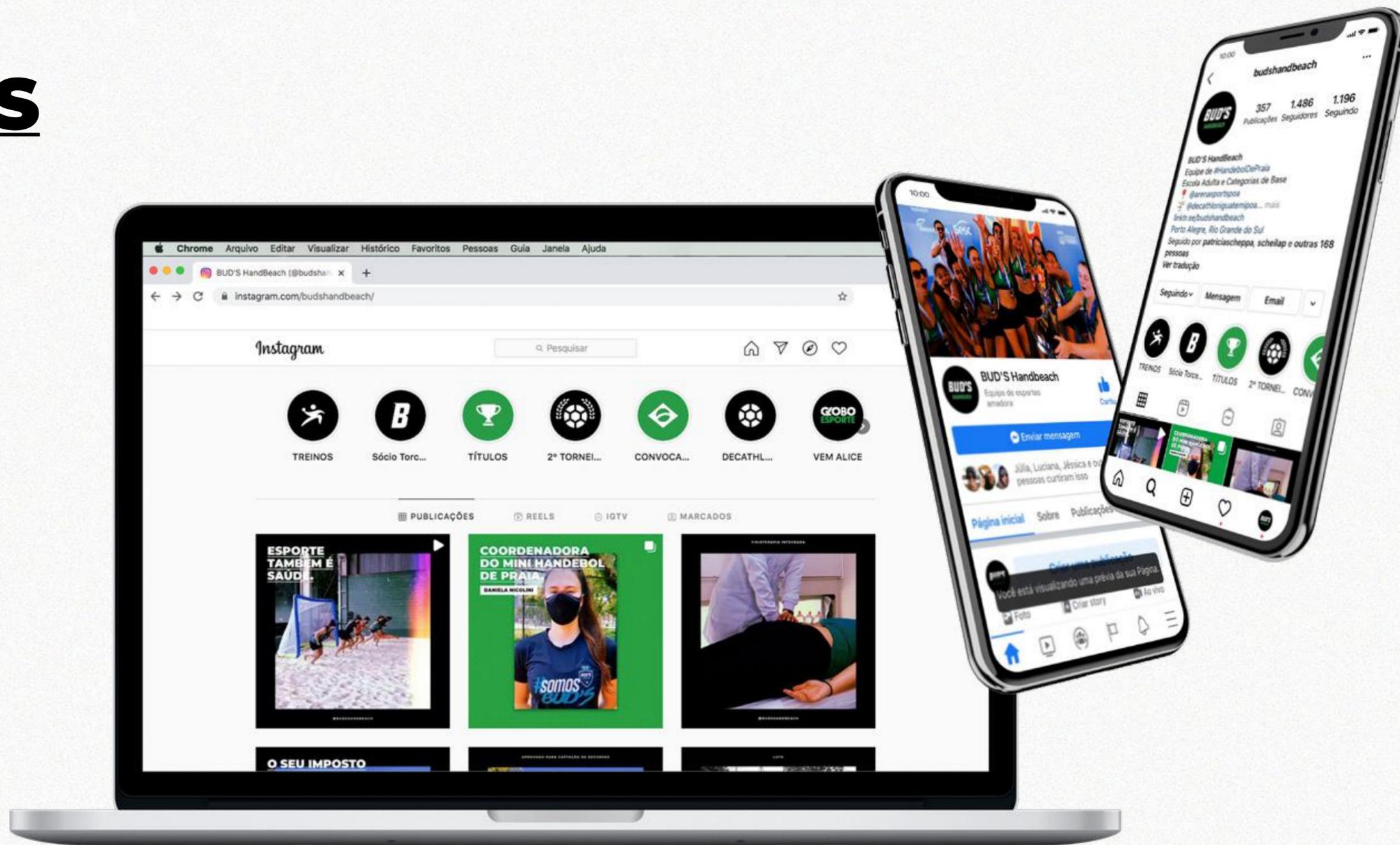


SECRETARIA ESPECIAL DO
ESPORTE

MINISTÉRIO DA
CIDADANIA



REDES SOCIAIS



*MODELO SUJEITO À ALTERAÇÃO CONFORME A APROVAÇÃO DO MINISTÉRIO.

OBRIGADO PELO SEU TEMPO!



(51) 3922.0575
contato@valorizeprojetos.com.br
 valorizeprojetos.com.br

BUD'S
HANDBEACH

(51) 98228.9899
buds.handbeach@gmail.com
  budshandbeach



SECRETARIA ESPECIAL DO
ESPORTE

MINISTÉRIO DA
CIDADANIA

